



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

DECRETO Nº. 12.520/2018

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE Nº. 08, DA QUADRA 239, DO BAIRRO BOTUCARAÍ, ZONA SUL DA BR-386, À LOURDES TERESINHA DE CAMARGO CONFORME PROCESSO Nº. 066/2014, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.**

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº. 066/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno **LOTE Nº. 08, DA QUADRA 239**, do Bairro Botucaraí, zona Sul BR-386, *nesta cidade, com área total de 257,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, com as confrontações constantes na Matrícula nº. 17.557, para LOURDES TERESINHA DE CAMARGO*, brasileira, solteira, do lar, portadora no RG nº. 4052048354, inscrita do CPF nº. 393.425.570-15, residente e domiciliada na Rua Esaú Portela Pedroso, 139, Bairro Botucaraí, em Soledade/RS.

**Art. 2º.** O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 780,00 pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

**Art 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 30 de Outubro de 2018.

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.520  
Soledade, 30/10/2018